



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00051/2016

11/02/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 88/2016, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à KÁTIA MARIA FERNANDEZ SALVATORI, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Nível Superior, Classe 'C', Padrão 13, matrícula nº 515, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentação com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com efeitos a partir de 01/02/2016, com respaldo no Acórdão 1482/2012/Plenário/TCU e no princípio constitucional da isonomia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE